
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 072, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR O SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem Remuneração, o Servidor **MARCO ANTONIO MESSIAS DE SOUZA**, CPF Nº. 19X.XXX.XXX-49, Matrícula nº.30714-2, do quadro efetivo, **PROFESSOR NÍVEL I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 (dois) anos**, a contar de **01/03/2026** e seu retorno em **01/03/2028**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5840075E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/03/2026. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>